



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 583/2021

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 16 / 11 / 2021  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica

**Autora Vereadora** Rita de Cássia Aparecida Faria

A Vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto a Secretaria de Saúde e demais órgãos responsáveis, estudem a possibilidade do cancelamento das festividades do "Carnaval 2022" em todo o nosso Município, tendo suas verbas remanejadas à área da saúde de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifico essa indicação pelo fato que ainda estamos vivendo em um estado de pandemia, com uma porcentagem da população não vacinada e pelos recentes casos de variantes da COVID 19.

A suspensão das festividades busca evitar grandes aglomerações e assim, consequentemente diminuir a disseminação do novo coronavírus.

Para evitar o indesejável risco de contaminação em massa e o colapso do sistema de saúde, medidas mais restritivas e preventivas precisam ser adotadas contra a pandemia, procurando conter o avanço do contágio, o que passa obrigatoriamente por ações voltadas a coibir principalmente aglomerações, algo propício à rápida disseminação da doença.

E considerando a proximidade do carnaval, período em que é observada uma tendência maior de aglomerações, justifica-se essa Indicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2021.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**  
Vereadora